



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Fábio Almeida Freire.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **FÁBIO ALMEIDA FREIRE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fábio Almeida Freire nasceu em Ipirá/BA em 19/4/1977, tendo uma infância muito boa infância, que se divertia muito como antigamente eram as crianças na infância raiz. Tem alguns familiares em Itaberaba, ou seja, seu avô, que teve posse de terra nesta cidade.

Desde do dia 20 de abril de 2014 chegou em Itaberaba e posteriormente em junho dia 14 de junho 2014 abriu sua empresa gerando emprego e renda para o nosso município.

Considera Itaberaba uma cidade acolhedora e por isso já se considera um cidadão itaberabense.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**